



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230418043047**, intitulada **LEI Nº 0537/2023 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO CORREIA DE ARAÚJO EM SANTO ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 18/04/2023 15:47 | **Autorização:** 18/04/2023 15:47 | **Circulação:** 19/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00707, 19/04/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica denominado Ginásio do Conjunto Habitacional João Correia de Araújo, no município de Santo André, como "Senhor Edivaldo Rafael Camilo", autorizando o Chefe do Poder Executivo a mandar confeccionar a respectiva placa de denominação, com entrada em vigor na data de sua publicação, em 18 de abril de 2023, conforme Lei sancionada pelo Prefeito Constitucional.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230418043047&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 08:59